



PROTOCOLO SICCAU	1584431/2022
DENUNCIANTE	L. H. M. M.
DENUNCIADO(A)	L. Z. V.
RELATOR(A):	João Marcelo De Souza Moreira

DELIBERAÇÃO Nº 036/2022 – CED-CAU/ES

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CED-CAU/ES, reunida na 69ª reunião ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2022, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe; e

DELIBEROU:

1. Aprovar o acatamento da denúncia e a consequente instauração do processo ético-disciplinar, nos termos do parecer do relator;
2. Intimar as partes da instauração do processo ético disciplinar nos termos do art. 23 da Resolução nº 143 do CAU/BR, intimando:
 - a) O denunciado a apresentar defesa, juntar todas as provas que entender pertinente e, inclusive, indicar a necessidade de audiência de instrução, arrolando testemunhas; e
 - b) O denunciante a demonstrar seu interesse pela produção de prova testemunhal, arrolando testemunhas.

Vitória/ES, 13 de outubro de 2022.

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
EDEZIO CALDEIRA FILHO	X			
GREGORIO GARCIA REPSOLD	Impedido			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA				X
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado	2			1

Conselheiros Membros da Comissão:

Joao Marcelo de Souza Moreira

Coordenador

Edezio Caldeira Filho

Membro

Gregório Garcia Repsold

Coordenador-Adjunto

Priscila Ceolin Gonçalves Pereira

Membro